DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022

Fica instituída a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e das outras providências.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO I – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Lupércio-SP, no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Lupércio-SP, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

1º - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DRADS MARÍLIA –SP:

Titular – Raquel Massoti Guimarães Oliveira – RG.Nº 21.735.92672
Suplente – Silvia Regina Brboza garrossino – RG.Nº 8.740.146-0

2º - REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL – Área da Saúde:

Titular – Flavia Lica Kasaya – RG. Nº. 22.771.786-7
Suplente – Cleide Alves dos Anjos de Souza – RG. Nº. 25.172.379-3

3º - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Titular – Naiara dos Santos – R.G. nº. 40.400.833-1
Suplente – Sandra Rodrigues da Silva - RG. nº. 35.593.524-1

ARTIGO II - Esta Portaria altera a portaria 027/2021 , datada de 19 de fevereiro 2021,na integra.

ARTIGO III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUPÉRCIO, 20 de maio de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83

Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED NAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO - SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ORIUNDO CONVÊNIO Nº 0903/003885.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Fica retificado o anexo II – (Memorial Descritivo).
Considerando que as alterações realizadas interferem diretamente na eventual participação, altera-se as datas e horários para apresentação das propostas e realização da Tomada de Preços nº 001/2022, nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, sendo assim, a sessão adiada para o dia 13 de junho de 2022 ás 08hs30.
O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs as 11hs e das 13hs as 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 20 de maio de 2022

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação n° 032/2022

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Cléber Menegucci, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente retificar o Anexo II (Memorial Descritivo) da Tomada de Preços n° 001/2022, conforme segue:

Termo de Referência das Luminárias LED e Materiais de Iluminação Pública

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	**Placa de Identificação da Obra** em aço galvanizado	M²	**6**
2	**Braço médio para iluminação pública, com projeção de 2.000±05%m** e Ø48,3±mm externo, galvanizado a imersão a quente NBR 6323/07. O material construído em viga "u" e chapa de aço carbono conforme ABNT 1010/20, soldas isentas de escórias, arestas e furos não deverão ter rebarbas e cantos vivos. seu ensaio de resistência à reflexão deve aguentar uma carga mínima de 30kgf± em sua extremidade. Gravar nome do fabricante	peça	**132**
3	Luminária tecnologia LED em corpo em alumínio, potência de **150W***, temperatura de cor 4000 ou 5000K.	peça	**6**
4	Luminária tecnologia LED em corpo em alumínio, potência de **100W***, temperatura de cor 4000 ou 5000K.	peça	**126**
5	**Rele fotoelétrico magnético** NF 220 VTS 1000 WTS carga resistiva, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultra violeta, acionamento em 10 lux, rigidez dielétrica 5000V, conforme norma ABNT NBR 5123	peça	**132**
6	Conector de derivação perfurante **(CDP)** 35mm para 2,5mm, padrão utilizado pelas concessionárias da região.	peça	**42**
7	**Conector bimetálico** c/1 parafuso		**240**
8	**Parafuso Sextavado** Rosca Inteira M16-2,00MA-70 e Porca Sextavada M16-2,00Ma-Chave 24 para fixação do braço nas abraçadeiras. (Um parafuso para cada par de abraçadeira, sendo o mesmo parafuso do conjunto de abraçadeiras).	peça	**130**
9	**Fita isolante** antichama 20mx19mm, 90ºC, conforme as normas da ABNT NBR NM 60454-3-1 e IEC 60426.	peça	**15**
10	**Cabo de cobre**, flexível, classe 4 ou 5, isolação em pvc/a, Antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1, Condutor, 0,6/1 kv, secção nominal 2,5 mm2	metros	**1.320**

OBS: A Iluminação baseada na tecnologia LED visa a eficiência energética, então sua base de cálculo será Fluxo Luminoso Útil (Lumens) por Eficácia Luminosa (lm/W), que

resultara na Potência Nominal de Rede (W), tornando uma variável aceitável de acordo com a eficiência exigida.

Descrição técnica com características que todas as luminárias devem suprir:

01- Luminárias com o corpo em liga de alumínio injetado em alta (não serão aceitos produtos com corpo em liga de alumínio injetados a média e baixa pressão), ou extrudado;

02- O corpo não deve possuir rebarba, cantos vivos, sobressalência cortantes, afim de evitar acidentes;

03- Fica vetado o uso de parafusos rosca soberba (são parafusos utilizados com o destino para plásticos e madeiras), devido a sua facilidade em soltar com vibrações;

04- Corpo deve ser projetado para dissipar o calor do conjunto de tecnologia LED (Light Emitting Diode) integrada de modo eficiente, luminária deve possuir módulos de LED que possam ser substituídos;

05- A Luminária deve possuir ajuste mínimo de ângulo de ±15º, com graduação gravada em seu corpo. O uso de adaptador será aceito, desde que apresentados ensaios mecânicos em utilização na luminária. Os ensaios deverão ser realizados em laboratório acreditado pelo Inmetro, em conformidade com a Portaria 20 de 2017, sendo eles de vibração, força do vento e carregamento;

06- A Luminária deverá possuir Lente ou Refrator em Policarbonato com tratamento UV;

07- Juntas e guarnições devem conter vedações com elastômero de silicone com resistência a altas e baixas temperaturas na faixa de -10ºC à 200ºC;

08- O conjunto de proteção total não deve conter nenhum modulo inferior o grau de proteção IP 66;

09- Resistência a ação de ventos com velocidade mínima de 150 km/h, conforme ABNT NBR 15129;

10- A luminária deve permite fixação para braço com suporte central de Ø48,25mm à Ø60,30mm com parafusos para fixação e ajustes, em material inoxidável;

11- Fator de potência maior ou igual 0.98;

12- Os índices de fotometria da luminária construída devem estar em conformidade com a NBR 5101/2012 Distribuição fotométrica média, tipo II, limitada ou totalmente limitada;

13- Diagrama de distribuição das intensidades luminosas conforme item 4.3.3 da NBR-5101:2012;

14- Cabos de conexão com a rede paralelo conforme NM 247 com certificação Inmetro (1mm² de condutor sem isolação), fornecidos nas cores Marrom, Azul e Verde-amarelo (proteção);

15- Protetor de surto devem ser instalados em serie com a rede;

16- Vida útil de mínimo do conjunto de 80.000 horas;

17- Todas as luminárias devem ser classe de isolação I, proteção contrachoques classe I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação).

18- Proteção contrachoque elétrico, rigidez dielétrica de classe I, resistência de isolamento, resistência ao torque dos parafusos e conexões e resistência a vibração conforme norma ABNT NBR IEC 60598-1;

19- Grau de proteção do conjunto óptico e grau de proteção do alojamento do driver com IP66 ou IP67 e segundo normas ABNT NBR IEC 60598;
20- Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accredittion Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accredition (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.
21- A Luminária deverá ser fornecida preparada para Telegestão, ou seja, com base padrão Nema 07 pinos e driver 0 à 10V.
22- O driver deverá atender aos requisitos de tensão de alimentação de entrada de acordo ao módulo 08 (Qualidade de Energia Elétrica) de acordo com Aneel Tabela 11 - Pontos de conexão em tensão nominal igual ou inferior à 1KV (220/110V).

LUMINÁRIAS LED DE 100W	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	***PARÂMETROS***
Faixa de Potência Nominal (W)	*Max 100W*
Frequência Nominal (Hz)	*50/60HZ*
Proteção Surto	*10kV, 12kA*
Fluxo Luminoso Útil (Lumens)	*Mín. 15.000*
Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)	*>70*
Eficácia Luminosa (lm/W)	*Mín. 150*
Distorção Harmônica Total (THD)	*IEC 61000-3-2. Max 10%*
Faixa de Temperatura de Operação (valores mínimos de Mín./Max)	*-10ºC/50ºC*
Grau de Proteção Contra Impactos (IK)	*IK08*
Garantia da Luminária	*Mín. 05 anos*

LUMINÁRIAS LED DE 150W

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	***PARÂMETROS***
Faixa de Potência Nominal (W)	*Max 150W*
Frequência Nominal (Hz)	*50/60HZ*
Proteção Surto	*10kV, 12kA*
Fluxo Luminoso Útil (Lumens)	*Mín. 25.500*
Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)	*>70*
Eficácia Luminosa (lm/W)	*Mín. 150*
Distorção Harmônica Total (THD)	*IEC 61000-3-2. Max 10%*
Faixa de Temperatura de Operação (valores mínimos de Mín./Max)	*-10ºC/50ºC*
Grau de Proteção Contra Impactos (IK)	*IK08*
Garantia da Luminária	*Mín. 05 anos*

Laudos Exigidos

1. O produto deverá possuir Registro Ativo Junto ao INMETRO, conforme Portaria Nº 20/2017;
2. Apresentar laudo de compatibilidade eletromagnética;
3. Apresentação de curvas IES certificadas;
4. Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
5. Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
6. Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
7. Apresentar qualificação do driver para modulo LED conforme item B.6.3 da portaria 20/2017 do INMETRO;
8. Apresentar características luminosas;
9. Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
10. Apresentar dados protetor de surto conforme à norma IEC 61000-4-5;
11. Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;
12. Apresentar relatórios técnicos dos ensaios das normas CISPR15 e NBR IEC CISPR15;
13. Apresentar ensaio especifico de THD (%);
14. Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

Desenhos Técnicos

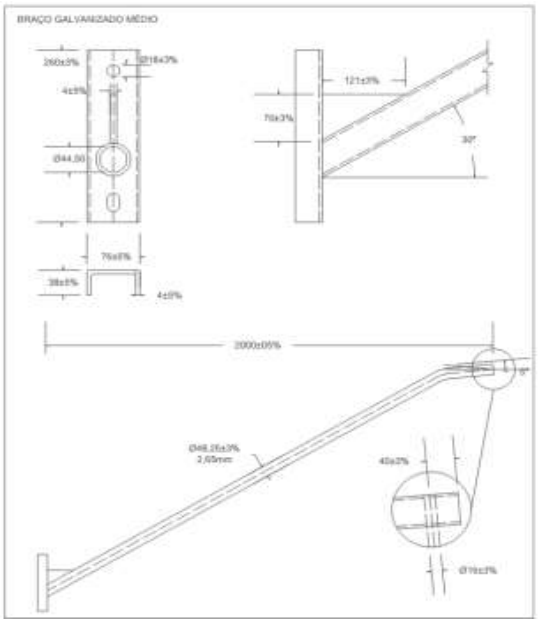


Figura 1 – Braço galvanizado de 2 metros.

Apresentar os laudos de todos os itens impressos e em arquivos por cd-rom, dvd-rom ou pen drive:

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

- Caso os ensaios mencionados acima serem válidos a um grupo de luminárias da marca ofertada, o modelo que foi apresentado na proposta deverá estar contido na descrição do referido ensaio;
- O vencedor deverá fornecer uma amostra de cada item para avaliação do corpo técnico em até 05 (cinco) dias úteis após a licitação, sob pena de desclassificação.
- Todos os itens devem constar amostras com catalogo e valores técnicos mensurados e/ou datasheet, apresentar laudos solicitados.

Considerando que as alterações realizadas interferem diretamente na eventual participação, altera-se as datas e horários para apresentação das propostas e realização da Tomada de Preços nº 001/2022, nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, sendo assim, a realização da referida sessão fica designada para a data de 13 de junho de 2022 ás 08hs30.

Lupércio/SP, 20 de maio de 2022.

CLÉBER MENEGUCCI
Prefeito do Município de Lupércio/SP.